

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

Demanda Parlamentar
O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 57 do Processo (PAE) nº 2023/972698.
OBJETO: Contratação a título de cachê artístico do artista musical CHICÃO DOS TECLADOS, para apresentação no Projeto "SESSÃO CULTURAL NA VILA", que será realizado no dia 30 de março de 2024, na Vila Rio Grande, Zona Rural, CEP 68640-000, Município de Ourém/PA.
CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.599.806/0001-50.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01500000001
Plano Interno (PI): 23DEMP00607
Ação nº: 293080
Belém, 28 de março de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056455

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

Demanda Parlamentar
O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 13 do Processo (PAE) nº 2023/1380485.
OBJETO: Contratação a título de cachê artístico do artista musical MONIQUE MORAL, para apresentação no Projeto "HARMONIA DOS RITMOS", que será realizado no dia 31 de março de 2024, na Vila Rio Grande, Zona Rural, Município de Ourém/PA.
CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.599.806/0001-50.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1503.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01500000001
Plano Interno (PI): 23DEMP00757
Ação nº: 295458
Belém, 28 de março de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056456

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

Demanda Parlamentar
O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 11 do Processo (PAE) nº 2023/1380367
OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, do artista musical LUIZINHO DE IRAUCUBA, para apresentação no Projeto "EXPLOÇÃO CULTURAL DO NORTE", que será realizado no dia 01 de abril de 2024, na Vila Rio Grande, Zona Rural, Município de Ourém/PA.
CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ: 43.599.806/0001-50.
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 22EMEN00507
Ação nº: 293073
Belém, 28 de março de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056467

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

PROCESSO n.º: 2024/ 161652
OBJETO: A execução do projeto "CORRIDA DA BATALHA NAVAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 10 e 11, processo administrativo n.º 2024/161652).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.879.194/0001-23, localizada na Rua Fernando Guilhon, n.º1445-A, Bairro: Batista Campos – CEP: 66.033-454, nesta cidade.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 35 da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, por meio do Projeto "CORRIDA DA BATALHA NAVAL" foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.
Bem como, outro requisito para haver a dispensa no chamamento público seria a necessidade desta entidade escolhida está previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, o que restou devidamente demonstrado nos autos processuais, eis que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, logrou êxito em ser legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
Belém/PA, 28 de Março de 2024.
Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056399

EXTRATO DA DIPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2024

EXERCÍCIO: 2024
PROCESSO Nº: 2024/ 161652
DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/03/2024
OBJETO: A execução do projeto "CORRIDA DA BATALHA NAVAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 10 e 11, processo administrativo n.º 2024/187929).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: caput do art. 30 e no inciso VI.
VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.879.194/0001-23, localizada na Rua Fernando Guilhon, n.º1445-A, Bairro: Batista Campos – CEP: 66.033-454, nesta cidade.
Considerando o parecer jurídico acostado aos autos (SEQ. 54), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2023 nos termos do artigo 30, inciso VI e da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1056395

EXTRATO DA DIPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024

EXERCÍCIO: 2024
PROCESSO Nº: 2024/ 187929
DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/03/2024
OBJETO: A execução do projeto "CORRIDA DO SOL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 10 e 11, processo administrativo n.º 2024/187929).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: caput do art. 30 e no inciso VI.
VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.879.194/0001-23, localizada na Rua Fernando Guilhon, n.º1445-A, Bairro: Batista Campos – CEP: 66.033-454, nesta cidade.
Considerando o parecer jurídico acostado aos autos (SEQ.50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2023 nos termos do artigo 30, inciso VI e da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1056408

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

PROCESSO n.º: 2024/ 187929
OBJETO: A execução do projeto "CORRIDA DO SOL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 10 e 11, processo administrativo n.º 2024/187929).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 06.879.194/0001-23, localizada na Rua Fernando Guilhon, n.º1445-A, Bairro: Batista Campos – CEP: 66.033-454, nesta cidade.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 35 da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, por meio do Projeto "CORRIDA DO SOL" foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.
Bem como, outro requisito para haver a dispensa no chamamento público seria a necessidade desta entidade escolhida está previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, o que restou devidamente demonstrado nos autos processuais, eis que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, logrou êxito em ser legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
Belém/PA, 28 de Março de 2024.
Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056412